



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1755/2008

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ **103.103,30** (Cento e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta Centavos) junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2008 do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 103.703,30** (Cento e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta Centavos), conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	IDUSO/GRUPO FONTE	VALOR
01	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.2023.2-065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.6.076	3.703,30
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.6.076	15.000,00
T O T A L			18.703,30
01	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.2023.1-018	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.6.076	25.000,00
T O T A L			25.000,00
01	SAMAE		
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.2023.1-019	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.6.076	40.000,00
T O T A L			40.000,00
01	SAMAE		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	Gabinete do Prefeito	
17.512.2023.1-020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVÇÃO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.6.076	20.000,00
T O T A L			20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, é indicado como recurso o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** na importância de **R\$ 103.703,30**(Cento e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta Centavos), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 22 de Abril de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO

Prefeito Municipal